



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5880/2022

“Nomeia junta médica para inspeção médica de  
prorrogação no servidor efetivo Osni Bueno aa  
Silva.”

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito  
Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições  
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E**

Art. 1º- Nomear Dra. Juliana Talita de Goes, CRM  
35604/RS Clínica Geral e Dr. Sergio Luis Camargo Pedroso, CRM 12435/RS, Clínico  
Geral, atendentes na Unidade Sanitária deste município, integrantes da Junta Oficial do  
Município nomeados pela Portaria nº 5671/2021, a realizarem laudo de inspeção médica  
de prorrogação referente ao servidor Osni Bueno da Silva, cargo de Operário, a partir de  
atestado em anexo, apresentado pelo referido servidor.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias,  
contados a partir da publicação desta Portaria, para a apresentação dos laudos a que se  
refere o artigo anterior.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação  
desta portaria correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação.

Município de Fontoura Xavier, 23 de março de 2022.

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

PUBLICADO EM: 23/03/2022
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no arquivo da Prefeitura de Fontoura Xavier.
Ass. do Servidor: <i>André</i>